



# Memorando

Paragominas-PA, 28 de janeiro de 2026.

## Memorando Nº. 72/2026/PRE/IPMP

Ilmo Sr. **Francisco Lira Mororó**

Diretor Administrativo

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATUARIAL

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, a senhora Carmelina Felix de Moares Brandão, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a proceder com a abertura de procedimento administrativo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, conforme Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei 14.133/2021 para **“O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços atuariais voltados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à gestão previdenciária municipal. Os serviços têm como finalidade assegurar a conformidade técnica e legal das avaliações atuariais do RPPS, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, bem como o aperfeiçoamento da gestão previdenciária municipal..”**.

Solicito informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

---

**Carmelina Felix de Moraes Brandão**

Presidente